

**PROJETO DE LEI Nº 5393/2025****EMENTA:**

**ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DO JORNAL O DIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE JUNHO.”**

**Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterado o anexo da [Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010](#), que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, para incluir, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual da Fundação do Jornal O Dia, a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho.

**Art. 2º** – O anexo da [Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010](#), passa vigorar com a seguinte redação.  
“ANEXO

CALENDÁRIO DAS DATAS COMEMORATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:  
(...)

Junho

(...)

05 - DIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA. Lei nº [4.761](#), de 08 de maio de 2006.

DIA DO ECOLOGISTA. Lei nº [4.926](#), de 18 de dezembro de 2006.

**“Dia Estadual da FUNDAÇÃO DO JORNAL O DIA”.**  
(...)”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Plenário do Edifício Lúcio Costa, 15 de maio de 2025.

**ROSENVERG REIS**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A proposta pretende instituir no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual da Fundação do Jornal O Dia, a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho.

O jornal O Dia foi fundado em 5 de junho de 1951.

O Jornal O Dia, possui como missão: “servir as pessoas de boa comunicação priorizando sempre a transparência, veracidade e o bom

relacionamento, através do trabalho em equipe com foco no resultado buscando o nível de excelência.”

Possui como visão, “ser parceiro estratégico do negócio, assegurando a atração e retenção do capital humano, através do despertar de competências e habilidades que direcionem os colaboradores aos objetivos organizacionais.”

Valores como a transparência, comprometimento, iniciativa, excelência, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, planejamento e foco no resultado compõem o Jornal O Dia.

Assim, diante da importância desse veículo de informação para toda a nossa sociedade, é que submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

### Legislação Citada

### Atalho para outros documentos

### Informações Básicas

|                             |             |                 |                |
|-----------------------------|-------------|-----------------|----------------|
| <b>Código</b>               | 20250305393 | <b>Autor</b>    | ROSENVERG REIS |
| <b>Protocolo</b>            | 24481       | <b>Mensagem</b> |                |
| <b>Regime de Tramitação</b> | Ordinária   |                 |                |

**Link:**

### **Datas:**

|                   |            |                     |            |
|-------------------|------------|---------------------|------------|
| <b>Entrada</b>    | 15/05/2025 | <b>Despacho</b>     | 15/05/2025 |
| <b>Publicação</b> | 16/05/2025 | <b>Republicação</b> |            |

### Comissões a serem distribuídas

**01.:**Constituição e Justiça

### **▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5393/2025**

|                                |             |            |            |                              |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|------------------------------|
| PROXIMO >>                     | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA             |
| <b>Cadastro de Proposições</b> |             |            |            | <b>Data Public Autor(es)</b> |
| ▼ Projeto de Lei               |             |            |            |                              |
| ▼ 20250305393                  |             |            |            |                              |

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|   |  <a href="#">ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DO JORNAL O DIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE JUNHO." =&gt; 20250305393 =&gt; {Constituição e Justiça }.</a> | 16/05/2025 | Rosenverg<br>Reis |
|                                                                                  | <a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20250305393 =&gt; ROSENVERG REIS =&gt; A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do art. 127 do Regimento Interno.</a>                                                                                                                                                                                   | 22/05/2025 |                   |
|                                                                                  | <a href="#">Distribuição =&gt; 20250305393 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250305393 =&gt; Parecer:</a>                                                                                                                                                                                               |            |                   |

|            |             |            |            |                  |
|------------|-------------|------------|------------|------------------|
| PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA |
|------------|-------------|------------|------------|------------------|

